



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000

Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br

CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

LEI Nº 2.666/2019

“Denomina de Rua Gilberto Mário de Castro a Rua “F”, e de Rua Manoel Miguel de Souza a Rua “1”, localizadas no Distrito de São Sebastião da Vala.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIMORÉS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de “**Rua Gilberto Mário de Castro**” a Rua “F”, (confluência das ruas: José Henrique Filho e Anízio Martins da Silva), e de Rua “**Manoel Miguel de Souza**” a Rua “1”, (confluência das ruas: Antônio de Souza Guerra e José Henrique Filho), localizadas no Distrito de São Sebastião da Vala – Aimorés – MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Aimorés - MG, aos 20 de fevereiro de 2019.


MARCELO MARQUES
Prefeito Municipal de Aimorés

Marcelo Marques
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade a presente lei, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos de costume, na data supra.


Marco Antonio Tostes Chaves
Secretário Municipal de Administração

Marco Antônio Tostes Chaves
Secretário de Administração
CPF: 031.215.856-49
Portaria 001/2017